

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 21/11/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

### Concurso SM-N-25-30– Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-N-25-30	Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	DGS-N-25-30-2	DemCare Amadora	92,32% – 2,77	€ 49 562,94
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura apresenta coerência com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental e com a finalidade prevista no Aviso de Abertura, demonstrando alinhamento conceptual e metodológico com os princípios orientadores de continuidade de cuidados, proximidade territorial e equidade no acesso.</p> <p>A entidade promotora demonstra experiência consolidada nas áreas da saúde mental e da intervenção em demência, apoiada por equipas multidisciplinares com formação e experiência adequadas e capacidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados.</p> <p>Destaca-se ainda, o currículo da coordenadora do projeto, cuja formação e experiência são compatíveis com as responsabilidades atribuídas e uma equipa multidisciplinar com perfil e experiência muito adequado às funções.</p> <p>É evidente a preocupação, por parte da entidade promotora, de fundamentar teoricamente a intervenção proposta, enquadrando adequadamente o problema e justificando a pertinência da resposta. O projeto demonstra potencial real para responder às necessidades identificadas no concelho da Amadora, território marcado por envelhecimento demográfico, prevalência significativa de demência e vulnerabilidades socioeconómicas e de literacia em saúde.</p> <p>O modelo de intervenção assenta em cuidados de proximidade, gratuitos e acessíveis, centrados na diade pessoa com demência–cuidador, articulando domicílio, comunidade e articulação intersectorial, contribuindo para reduzir a fragmentação assistencial e apoiar a permanência da pessoa no domicílio. Encontra-se igualmente alinhado com prioridades políticas nacionais, nomeadamente a promoção de cuidados continuados e o reforço da intervenção psicossocial no contexto comunitário.</p> <p>No que respeita à caracterização e seleção do grupo-alvo, a candidatura evidencia uma caracterização quantitativa e qualitativa adequada e exaustiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apresenta dados quantitativos atualizados (demografia e estimativa de prevalência de demência no concelho);</li> <li>• define de forma clara critérios de priorização alinhados com princípios de equidade e acessibilidade;</li> <li>• descreve aprofundadamente os perfis clínicos, funcionais e psicossociais das díades, incluindo riscos ambientais, isolamento, fragilidade de redes de suporte e sobrecarga dos cuidadores, num contexto marcado pela diversidade sociocultural;</li> </ul>					

• definem critérios de inclusão/exclusão que revelam pertinência clínica e garantem segurança e adequação da intervenção.

A formulação dos objetivos, geral e específicos, é adequada, clara, realista e mensurável, com metas definidas que permitem monitorizar a eficácia, o desempenho e o impacto das atividades ao longo da execução do projeto.

Relativamente à adequação das metodologias, o projeto apresenta um conjunto de estratégias coerentes com as necessidades da população-alvo, adotando um modelo biopsicossocial de gestão de caso e uma intervenção multimodal baseada na evidência disponível. Integra ainda metodologias de capacitação dos cuidadores, recurso a tecnologias digitais e intervenções comunitárias ajustadas ao território, contribuindo para uma abordagem abrangente e integrada. É evidente a adequação das metodologias à população-alvo e ao contexto.

As atividades previstas são descritas de forma clara, detalhada e consistente, respondendo às dimensões conceptuais previstas no Aviso. A sequência de atividades é lógica e exequível, permitindo atingir a totalidade dos objetivos propostos.

O plano de monitorização e avaliação demonstra rigor e adequação, incluindo indicadores de processo e resultado devidamente identificados, métodos de recolha claros e instrumentos validados para avaliação cognitiva, emocional, funcional e ambiental, permitindo aferir ganhos em saúde e impacto social.

As despesas consideradas no plano orçamental proposto, estão sumariamente descritas, mas parecem adequadas em todas as rubricas. É apresentada uma proposta de cofinanciamento. Os valores de remuneração seguem a tabela regulamentar (à exceção de um elemento) e o montante global apresenta boa relação custo benefício. O projeto inclui ainda uma proposta de sustentabilidade que antecipa ganhos de autonomia técnica e financeira, permitindo continuidade parcial após o término do financiamento.

Quanto às parcerias, embora estejam previstas colaborações com outras entidades, os respetivos contributos técnicos e financeiros não se encontram devidamente documentados.

Por último, importa referir que, o projeto apresenta uma componente metodológica inovadora, integrando tecnologias digitais/IA (treino cognitivo e soluções de robotização) como complemento à intervenção clínica e psicossocial, evidenciando capacidade de gerar valor acrescentado para as pessoas com demência, cuidadores e comunidade.

Face ao exposto, a Comissão de Seleção recomenda à entidade que logo que estejam reunidas as condições necessárias:

- inserir os Protocolos / documentos comprovativos da existência de parcerias em falta com: Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesias da Amadora e ULS Amadora /Sintra.

Em síntese: a candidatura apresenta uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, posicionando-se como a melhor entre as duas propostas avaliadas, com uma classificação final de 92,32% - 2,77. Determina se, por conseguinte, o seu deferimento.

## EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-N-25-30	Instituto São João de Deus	DGS-N-25-30-1	Home360	54,55% - 1,64

### Motivo:

A candidatura está alinhada com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Trata-se de uma candidatura apresentada por uma entidade que apresenta elementos em que evidencia experiência na área da saúde e experiência na área de intervenção a concurso e fundamenta teoricamente a intervenção, identificando o problema e justificando a necessidade com base na literatura científica, apesar de uma forma sumária e genérica.

## DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

O desenho da candidatura evidencia coerência com princípios de cuidados centrados na pessoa e no cuidador, e continuidade de cuidados no domicílio, integrando uma avaliação longitudinal estruturada e articulando respostas sociais, de saúde e comunitárias.

No entanto, a candidatura apresenta apenas um objetivo específico, de natureza ampla, circunstancial, de difícil mensurabilidade e que agrega múltiplas dimensões distintas. Não são apresentados objetivos específicos ou operacionais que permitam avaliar, de forma autónoma, diferentes componentes da intervenção (autonomia funcional, rede social, sobrecarga do cuidador, adaptação ambiental, articulação comunitária).

Do ponto de vista técnico, a existência de um único objetivo é considerada limitada para estruturar a complexidade de um projeto multidimensional em demência. Não existe também correlação direta entre o objetivo geral e o objetivo específico.

Salientamos ainda que, consideramos a equipa diminuta e com um perfil parcialmente ajustado às funções, dado apresentar uma única profissional afeta a 100%, o envolvimento da coordenadora residual (2,9%), uma administrativa/financeira afeta 2,6% e um Diretor financeiro afeto a 1,3%, evidenciando um corpo técnico multidisciplinar de saúde mental limitado em termos operacionais, tal como referido no Aviso de Abertura.

Considerando a meta anual de 50 beneficiários e a intensidade prevista ( $\approx 20$  sessões por beneficiário em 5 meses), estima-se um volume de  $\approx 1.000$  sessões/ano apenas para a intervenção intensiva. Com uma técnica afeta a 100% para intervenção direta e uma coordenação com 2,9% de afetação, conclui-se que a capacidade de execução é, na prática, limitada para cumprir a meta de 50 beneficiários/ano em contexto domiciliário com padrões de qualidade e continuidade exigíveis.

Dada a dotação limitada de recursos humanos informada corre-se o risco de a operacionalização da resposta ficar comprometida na amplitude e continuidade.

A caracterização do grupo-alvo, tal como apresentada, é genérica e não apresenta critérios de seleção. Não permite determinar com precisão: se o projeto prevê 50 díades ou 50 indivíduos, qual a proporção entre PcD e CI, se os CI estão incluídos como beneficiários autónomos ou dependentes da PcD, qual a unidade de contagem operacional (pessoa vs. díade familiar).

Assim, do ponto de vista da análise técnica, a formulação traduz um universo populacional restrito, comprometendo também a leitura da capacidade operacional e da adequação da equipa para os 12 meses de implementação

No que respeita às atividades, a atividade de "Avaliação e intervenção do Gestor de Contexto em Demências" é a única com especificidade técnica. As atividades de divulgação, mapeamento comunitário, reuniões com rede social, monitorização e controlo financeiro encontram-se formuladas de modo genérico, algumas são comuns a projetos de natureza semelhante. A metodologia apresentada corresponde ao projeto traçado, que é circunscrito em termos de grupo-alvo e objetivos.

No âmbito do plano de monitorização e avaliação, foram definidos indicadores, métodos e instrumentos considerados adequados, porém os indicadores estão agregados e são redutores para garantir uma análise abrangente. Os indicadores apresentados permitem monitorização mínima do projeto, mas o conjunto é reduzido e circunstancial para cobrir a complexidade da intervenção proposta. Não existem indicadores específicos para cada domínio de intervenção (cognitivo, funcional, emocional, ambiental, social), nem para caracterizar progressos diferenciados entre PcD e CI.

No plano orçamental proposto, a maioria das despesas encontra-se descrita de forma muito sumária, enquanto outras carecem de clarificação, o que impede a aferição da sua razoabilidade e compromete a análise da relação custo-benefício.

Os valores de remuneração estão conformes à tabela regulamentar, a proposta de cofinanciamento cumpre a percentagem estipulada no Aviso e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas não estão devidamente documentadas. É exemplo: a referência

à parceria com a Fundação Champalimaud referida como fundamental para a análise e interpretação dos dados recolhidos, mas que não consta nas parcerias.  
Para o concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas. Face ao exposto, e tendo presente a classificação atribuída (54,55% - 1,64) no contexto deste concurso, ficou classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 28 de janeiro de 2026

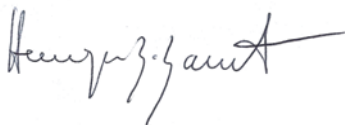
### A Comissão de Seleção

#### Presidente



Ana Cristina Bastos

#### Membro Efetivo



Henrique Barreto

#### Membro Efetivo



Paula Domingos